



COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER 01/2019

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e contas vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 01/2019 que "Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Caculé – APMI, para fins de estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipe, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde e dá outras providências.

Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo autorizar o poder executivo a celebrar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Caculé – APMI, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, entre os meses de janeiro de 2019 e dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, para fins c'e estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde.

Assim, será repassado ao Hospital, no decorrer desses 24 meses, a importância líquida de R\$ 2.468.264,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), representando pouco mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês, de acordo com o cumprimento do quanto estabelecido no pacto e no respectivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

plano de trabalho, sendo essa importância extremamente necessária para a manutenção dos serviços do hospital.

Com essa verba será possível a contratação de serviços de saúde de forma complementar, para oferta de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, já que o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida integra o sistema de referência e contra referência estabelecida pelo Município de Caculé, o qual compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade do Município.

É sabido que o Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida tem caráter filantrópico e presta relevantes serviços de saúde do qual depende toda a população de Caculé e municípios circunvizinhos, já que a APMI é um pólo regional de saúde. Assim, é a única referência em média complexidade com atendimento hospitalar na cidade, ofertando serviços de atendimento ambulatorial, urgência e emergência de clínica médica, pequenas cirurgias, fisioterapia, exames laboratoriais, eletrocardiograma, ultrassonografia, raio – X e etc.

CONCLUSÃO

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 01/2019 tem grande relevância para a população Caculeense e para os municípios circunvizinhos, pois firma convênio visando beneficiar a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Caculé, colaborando e muito para a manutenção e a melhoria da qualidade de atendimento do hospital, que é o único do município e do qual depende toda a população caculeense, mormente os mais necessitados. Por tudo quanto exposto, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.369.101/0001-86

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em
23 de janeiro de 2019.

Ari Teixeira

Ari Rodrigues Teixeira
Presidente

Luiz Carlos Pereira

Luiz Carlos Pereira
Membro

Manoel Inácio Teixeira Filho

Manoel Inácio Teixeira Filho
Relator